



## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 27374

De 24 de fevereiro de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Pela presente Portaria, NOMEIA os senhores abaixo, para compor, a partir desta data, a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL nos termos da Lei Municipal n.º 3358, de 25 de março de 2015:

CORREGEDOR GERAL: Leandro César de Paula Cintra – RG. 24.164.059-3;

CORREGEDOR ADJUNTO: Nivaldo Francisco Bonfante – RG. 22.275.459-X;

CORREGEDOR AUXILIAR: Luis Fernando Saltarelli – RG. 19.973.317-X.

§ 1º – Os servidores nomeados no caput receberão uma gratificação sobre o salário base do empregado público indicado, na seguinte proporção:

80% (oitenta por cento) para o

Corregedor Geral da GCM;

40% (quarenta por cento) para o Corregedor Adjunto;

25% (vinte e cinco por cento) para o Corregedor Auxiliar.

§ 2º - Aos Corregedores ficam garantidos todos os direitos trabalhistas e salariais que são inerentes aos GCMs da corporação.

Art. 2º - Os Corregedores da GCM terão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos à função por igual período.

Art. 3º - O Corregedor Geral será afastado de suas funções de Guarda Civil Municipal, ficando os Corregedores

Adjunto e o Auxiliar no exercício das mesmas, sendo requisitados quando necessário pelo Corregedor Geral ou o Auxiliar pelo Adjunto na falta do primeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO GABINETE DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO

##### PORTARIA N.º 27384

De 08 de Março de 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, CONCEDE ao senhor RAFAEL AUGUSTO

PRODÓSSIMO DA SILVA, R.G. n.º 49.041.921-5 e CPF n.º 403.487.638-75,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, afastamento sem

vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada

pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 06 de

março a 21 de março de 2023.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 08 DE MARÇO DE 2023.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR  
JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL  
JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER  
EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 07/23-1007;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios - congelados, em atendimento à Secr. Mun. de Educação. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia

29/03/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a)

Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Bts, 09.03.2023. Victor Hugo Junqueira –

Secr. Mun. de Educação

#### Prefeitura de Batatais

Julgamento de propostas -

Concorrência nº 13/2022 - Concessão

de uso de bem público quiosques localizados no lago artificial Ophélia

Borges da Silva Arantes

A Prefeitura de Batatais, leva ao conhecimento de interessados, que após a análise detalhada das propostas

apresentadas, os Membros da Comissão de Licitação, por unanimidade,

deliberaram no seguinte sentido:

Lote 01 - Rigottos Ltda - R\$ 1000,00;

Lote 02 - Carlos Donisete Zapparolli ME - R\$ 801,50;

Lote 04 - Wagner Chierregato ME - R\$ 1.336,00

## EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

### PUBLICAÇÕES

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208

Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito

Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito

Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de

Batatais

Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração

Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças

Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde

Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente

Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e

Serviços Públicos

Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município

Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação

Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo

Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do

Município

Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência

Social e Cidadania

Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de

Desenvolvimento Econômico

Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer

Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

### PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta

Abdenor Tahan Maluf – Vice-

Presidente

1º Secretária- Cláudia Regina Nunes

Lança

2º Secretária – Anabella Pavão da

Silva

### ASSINATURA ELETRONICA

. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação e recurso quanto a presente decisão. Bts, 10.03.2023 - Frank Colombini - P.C.L.

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) SARA TOLEDO GUIMARÃES, classificado(a) e convocado(a) para o cargo de "COORDENADOR PEDAGÓGICO", por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA o(a) candidato(a) descrito(a) abaixo, APROVADO(A) e CLASSIFICADO(A) no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 15, 16 e 17 de março de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nasc.	Cargo
4º (Ampla Conc.)	ANA CARO LINA MAZI FERR EIRA DA SILVA	08/03/1990	COORDENADOR PEDAGÓGICO

Batatais, 15 de Março de 2023.

**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

**EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 (Contratação Por Prazo Determinado)**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, COMUNICA a DESISTÊNCIA da candidata ADRIANA RAMOS COSTA, classificada e convocada para o cargo de "PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I", por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, e CONVOCA a candidata descrita abaixo, APROVADA e CLASSIFICADA no respectivo cargo, para comparecer, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato nº 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias:- 15, 16 e 17 de março de 2023, das 09:00 às 15:00 horas, a contar desta publicação.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, implicará na exclusão/desistência do(a) candidato(a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Classificação	Nome	Data de Nasc.	Cargo
29º (Ampla Conc.)	LILIAN FORTUNATO SILVA ADAMI	19/11/1978	PROF. EDUC. BÁSICA I

Batatais, 15 de Março de 2023.  
**CLAYTON THOMAZELLI**  
Diretor de Gestão e Capacitação de Pessoas

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Extrato do TERMO ADITIVO nº 013 ao Convênio nº SMSB 001/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: transferência financeira de saldos remanescentes de contas do Fundo Municipal de Saúde, anteriores a 2018, transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 172/2020, alterada pela Lei Complementar nº 197/2022, e regulamentada pela Portaria MS/GM nº 96 de 07/02/2023. Valor: R\$ 141.863,79 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA

FRANCIELLE TONETI e pelo Hospital, Sra. DALVANIA BORGES DA COSTA.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 003 ao Convênio nº SMSB.002.2019.005 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: transferência financeira de saldos remanescentes de contas do Fundo Municipal de Saúde, anteriores a 2018, transferidos fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 172/2020, alterada pela Lei Complementar nº 197/2022, e regulamentada pela Portaria MS/GM nº 96 de 07/02/2023. Valor: 4.990,47 (quatro mil, novecentos e noventa reais e quarenta e sete centavos). Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais  
Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

### CONVITE

Temos a grata satisfação de, com o presente, dirigirmo-nos à vossa presença, com a finalidade de convidá-lo(a) para participar da Audiência Pública desta Câmara Municipal, objetivando a prestação de contas do andamento da gestão, bem como demonstrar e avaliar o desenvolvimento das ações, programas e metas da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, que será realizada no dia 15 de março de 2023, às 9h, referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 09 de março de 2023.

**Andresa da Silva Furini**  
Presidente da Câmara

**Paulo Sérgio Borges de Carvalho**  
Presidente da 2ª Comissão, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos